



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 -- Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº3392/2023
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA DE VEREADORES PARA A
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3392/2023, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda individual de vereador Luis Fernando Torres nº.63/2022, Marco Vivian Taschetto nº.69/2022 e vereador Silvio Tolfo Tondo nº.93/2022 impostas ao orçamento no exercício de 2023, em benefício a ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, CNPJ 04.029.513/0001-86, no montante no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sitio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da lei 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sito à Rua XV de Novembro, nº.183, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 26 de abril de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul – RS, 18 de abril de 2023.

Giovanni Agostoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS